

as Notas de Empenho referentes ao Contrato Administrativo nº 094/2020 e seus Aditivos bem como o valor total já pago ao Consórcio Particular responsável pela efetivação das obras; que informe houve alguma espécie de notificação administrativa e eventuais aplicações de sanções por atraso na conclusão das obras; que esclareça os motivos da celebração do Termo Aditivo nº 01 e do Termo Aditivo nº 02; que apresente as medições que justificaram eventuais pagamentos ao Consórcio Particular; que informe o percentual atualmente completado das obras e seu respectivo percentual de pagamento aos particulares responsáveis; que informe o prazo previsto para a conclusão das obras.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem sua justificativa nas cobranças feitas pelos municípios acerca do estado, pagamento, andamentos e previsões acerca das obras de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada da Avenida das Flores, Rua das Camélias e Rua dos Bouganvilles no bairro Âncora.

De fato, houve a celebração de contrato administrativo com empresa particular, mas, como constatei presencialmente no comparecimento ao local, as ruas se encontram completamente esburacadas, causando prejuízos aos moradores da localidade que teriam a pavimentação asfáltica conforme prometido em 2020 no prazo previsto contratualmente, o que infelizmente não aconteceu.

Sendo assim, diante da ausência de transparência sobre o que efetivamente foi cumprido do contrato celebrado, o status das obras, o que foi pago e a previsão de encerramento, se faz necessária a elaboração do presente Requerimento.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

REQUERIMENTO Nº 008/2022

Os vereadores que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUEREM** ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa de Leis, todas as informações sobre a concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Rio das Ostras a ser realizado pelo Consórcio Águas do Brasil.

Sem prejuízo, requerem ainda, que respondam aos seguintes questionamentos, com a correspondente documentação comprobatória:

1. Cópia das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Comissão criada com o propósito de avaliar a instalação do Consórcio Águas do Brasil no Município;
2. Cópia do contrato firmado entre o Município e o Consórcio Águas do Brasil;
3. Quando, de fato, a nova empresa vencedora da licitação começará a atuar no Município?;
4. Qual é o cronograma de investimentos previstos no Município de Rio das Ostras?;
5. Qual é a fase atual de estabelecimento da empresa no Município?;
6. Qual é a previsão para regularização do fornecimento de água no Município de Rio das Ostras?;
7. Como se dará a transição entre a CEDAE e o Consórcio Águas do Brasil?;
8. Qual o percentual e valor a ser investido no Município de Rio das Ostras?;
9. Qual a previsão para o atendimento do Município de Rio das Ostras na sua totalidade?

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Vereador

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
Vereador

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração, que carece por sua vez, de informações referente a situação atual do Município de Rio das Ostras e a empresa

vencedora da licitação para abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio das Ostras/RJ.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Vereador

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
Vereador

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

Não deixe de levar seu filho para vacinar!

Proteja quem você ama.

Documentação necessária para imunização das crianças:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE
- CPF OU CARTÃO DO SUS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA

COVID-19

TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS

MATA!

IGUALDADE EM TAMBÉM

POLO DE VACINAÇÃO

Camping Costazul